

DESPACHO N.º 2310/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 714/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **LUCELIA RIBEIRO FRANÇA**, **CPF nº 402.775.261-91**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000011874-3;

Considerando o Parecer n.º 316/2023 (1282175), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 669/2023 (1298175) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 224/2025 (7130275) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8554 de 09/06/2025;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de <u>MULTA</u>, no valor total de R\$ 1.078,80 (mil setenta e oito reais e oitenta centavos), correspondentes a <u>2% (dois por cento) sobre o valor do contrato</u>, à credenciada <u>LUCELIA RIBEIRO FRANÇA</u>, <u>CPF nº 402.775.261-91</u>, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 714/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 07/10/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **7214548** e o código CRC **D117966F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -- Bairro Park Lozandes CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo № 22.29.000011874-3 SEI № 7214548v1